



Na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional, informamos abaixo o sumário das deliberações referente a AGE realizada em 11 de agosto de 2025:

Matéria 3.2, item (i) - a aprovação, pelos demais Cotistas, do exercício do direito de voto, nesta Assembleia Geral, por aqueles cuja manifestação exige aquiescência expressa, nos termos do subitem (ii) do item 6.6.7 do Regulamento e em observância aos demais dispositivos da regulamentação vigente e princípios da boa-fé e da transparência.

A matéria foi aprovada por unanimidade pelos cotistas presentes, excetuando-se os cotistas conflitados cujos votos foram excluídos para efeito de deliberação exclusivamente deste tema, sendo que, o cálculo utilizado para cômputo do voto seguiu o entendimento da CVM nos termos do Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN.

Matéria do Item, (a) - A pedido de um cotista, foi incluído na pauta a matéria do item (a) para deliberação sobre a aprovação da suspensão da Assembleia para continuidade no dia 13/08/2025, às 10:30 horas, independentemente de convocação para deliberar sobre as propostas de captação submetidas na Assembleia.

A matéria foi deliberada na seguinte forma; 53,46% (cinquenta e três vírgula quarenta e três por cento) dos cotistas presentes reprovaram a matéria e 46,54% (quarenta e seis vírgula cinquenta e quatro por cento) aprovaram a matéria. Em razão do resultado, a AGE seguiu normalmente e deu-se início a votação da próxima matéria.

Matéria 3.2- item (v) – a realização de futura emissão de novas cotas da Classe, com o objetivo de viabilizar a captação de recursos necessários para pagamento de valores que eventualmente venham a ser arcados pela Classe, inclusive no âmbito da execução do projeto de reengenharia das obras do Hospital Unimed Maceió – HUMA, bem como definir suas principais características, termos e condições, incluindo se os Cotistas possuirão direito de preferência na subscrição das novas cotas no âmbito da emissão.

Foi aprovada por 54,29% (cinquenta e quatro vírgula vinte e nove por cento) dos cotistas a emissão de novas cotas da Classe respeitando o montante total de R\$ 51.921.238,98 (cinquenta e um milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), 44,47% (quarenta e quatro vírgula quarenta e sete por cento) reprovaram e 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) se abstiveram.

Por fim, a administradora esclarece que os itens (ii), (iii) e (iv) da ordem do Dia foram consolidados na aprovação da matéria do item 3.2 (v).

A administradora permanece a disposição.

COINVALORES CCVM LTDA

Av. Brigadeiro. Faria Lima, 1.800 – 2º andar – Edifício Liége

CEP: 01451-001 - São Paulo – SP – Tel.: (11) 3035-4141